

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/09/2019

Aos **dez** dias do mês de **setembro** de dois mil e dezenove, com início às 09:00 horas, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária de 2019 da 1ª mesa Diretora, do 5º Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões situada na Rua Benedita Guerra Zendron, 261, Centro, Barueri/SP, no prédio onde funciona o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência de **Raimundo Nonato de Carvalho Júnior**, com a presença dos Conselheiros: **Celio Simões dos Santos, Lilian Danyi Marques Rampaso, Juliana Pinto Pacheco, Marcelo Soares de Oliveira e Roberto Silva De Oliveira**, excepcionalmente, o conselheiro Marcelo foi nomeado como secretário AD HOC. Havendo número legal o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA 01 – Relatório de Benefícios do mês de agosto de 2019 e Tabela de Cargos e Salários de agosto de 2019

Foram remetidos a este conselho, para ciência, os relatórios de benefícios do mês de agosto de 2019, bem como a tabela de cargos e salários do IPRESB do mesmo mês.

ORDEM DO DIA 02 – Documentação da construção da Sede - Ofício 279/2019.

Foi remetido a este conselho o Ofício 279/2019, encaminhando documentação da construção da sede para ciência. Consta da documentação todo o procedimento constatando os trâmites legais do processo licitatório.

ORDEM DO DIA 03 – ASS 61/2019 – Décimo Quarto Relatório de medição e pagamento referente à construção da sede.

Foi encaminhado ao Conselho a ASS 61/2019, remetendo o décimo quarto relatório de medição e pagamento relativo à construção da sede, para ciência. Segue o relatório em anexo.

ORDEM DO DIA 04 – ASS 64/2019 – Devolutiva – Processos Judiciais.

Foi remetido a ASS 64/2019, encaminhando as informações sobre os processos judiciais do IPRESB requeridas por este Conselho, para ciência.

ORDEM DO DIA 05 – Homologação de Processos Previdenciários

Data	Servidor	Benefício
19/08/2019	ANA CRISTINA SIQUEIRA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA
26/08/2019	MARCIA APARECIDA REZENDE VIANNA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA
26/08/2019	NAIR MOREIRA DA CUNHA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA
26/08/2019	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA
02/09/2019	DILENE RIBEIRO	APOSENTADORIA POR IDADE
02/09/2019	DURVALINA LINS DA ROCHA	APOSENTADORIA POR IDADE
02/09/2019	MARIA HELENA BATISTA DAMACENA	AP. POR TEMPO DE CONTR. E IDADE - MAGISTÉRIO
02/09/2019	ANA VALERIA MELO DE LIMA	AP. POR TEMPO DE CONTR. E IDADE - MAGISTÉRIO
02/09/2019	FRANCISCA FRANCILENE ALVES COSTA	APOSENTADORIA POR IDADE
02/09/2019	CILENE RODRIGUES BITTENCOURT	AP. POR TEMPO DE CONTR. E IDADE
04/09/2019	MARIA JOSE FERNANDES PINTO	APOSENTADORIA POR IDADE
04/09/2019	SIMONI BUENO DE ANDRADE	AP. POR TEMPO DE CONTR. E IDADE - MAGISTÉRIO
04/09/2019	ODETE GOMES MARTINS	AP. POR TEMPO DE CONTR. E IDADE
04/09/2019	SONIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	APOSENTADORIA POR IDADE
04/09/2019	GEDALVA MARIA DE OLIVEIRA	AP. POR TEMPO DE CONTR. E IDADE

ORDEM DO DIA 06 – Processo PA 1445/2019

Chegou ao conhecimento deste Conselho, para homologação o Processo de Aposentadoria PA 1445/2019, que trata, em síntese, de aposentadoria de servidor que possui incorporação de subsídios com amparo legal no artigo 230

da LC 277/2011, alterado, na data de 24/08/2019, pela Lei Complementar 472/2019 e que também tinha amparo no artigo 231 da LC 238/09.

A legislação municipal mencionava na LC 238/2009:

“Artigo 231 - Ficam submetidos ao regime jurídico instituído por esta Lei, na qualidade de servidores públicos, todos os agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Município, independentemente do regime a que estejam sujeitos.”

Na LC 277/2011 mencionou:

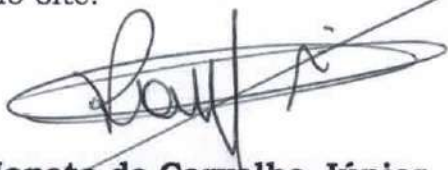
“Artigo 230 - Ficam submetidos ao regime jurídico instituído por esta lei, na qualidade de servidores públicos, todos os agentes públicos e políticos da Administração Direta e Indireta do Município, independentemente do regime a que estejam sujeitos.”

E com a recentemente alteração passou a dispor:

“Art. 230. Ficam submetidos ao regime jurídico instituído por esta lei todos os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município, independentemente do regime a que estejam sujeitos”

Tendo em vista a existência de parecer favorável à concessão do benefício exarado pela Procuradoria deste Instituto, entendendo que o pleito atende às regras da legislação municipal, a este Conselho cabe homologar a aposentadoria.

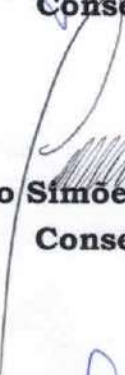
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 12:00 (meio dia), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Marcelo Soares de Oliveira, Conselheiro, lavrei, transcrevi e assino a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.


Raimundo Nonato de Carvalho Júnior
Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4


Lilian Danyi Marques Rampaso
Conselheira


Célio Simões dos Santos
Conselheiro


Juliana Pinto Pacheco
Conselheira


Roberto Silva De Oliveira
Conselheiro


Marcelo Soares de Oliveira
Conselheiro - Secretário Ad Hoc

Barueri, 02 de setembro de 2019

ASS 61/2019

Encaminhamento

Sr. Presidente.

Encaminho o relatório da 14ª medição e pagamento referente à construção da sede.

À disposição para esclarecimentos. Atenciosamente,


Midori Matsuo Kitamura

Chefe de Gabinete

Sr. Raimundo Nonato de Carvalho JR.

Presidente do Conselho de Administração

IPRESB

Boletim 02 de setembro de 2019

Ass 612012

Encaminhamento

St. Presidente

Encaminhado o relatório de 14ª reunião a pagamento realizado a 28/08/2019

sede

A decisão com recomendações, não é obrigatória

Milton Martins Ribeiro

Chefe do Gabinete

St. Ramundo Nogueira da Costa

Presidente do Conselho de Administração

IPRESS

Ciente
20/09/2019



Jul
11/09/19

Ciente,

Adm
10/09/19

**RELATÓRIO SOBRE A 14ª MEDIÇÃO E PAGAMENTO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA SEDE
PRÓPRIA DO IPRESB REALIZADO PELA EMPRESA CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA**

Período de 01/07/2019 à 31/07/2019

Ofício nº 1.315/2019 SO

Nota Fiscal nº 334 de 12/08/2019

Valor: R\$880.911,66

Data de Pagamento: 23/08/2019

Total da Obra: R\$4.836.747,60

Saldo do Contrato: R\$188.056,38

Percentual Executado: 96,26%

Barueri, 27 de agosto de 2019



Paulina M. Suzuki Benvindo

Gerente da Divisão de Compras, Licitações e Contratos